

DESPACHO

0306010000.000470/2025-68

Em atenção ao seu pedido de informações, protocolado sob o nº0306010000.000470/2025-68 e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), apresentamos, de forma objetiva e pormenorizada, os esclarecimentos referentes aos dispositivos contratuais e administrativos utilizados por esta Prefeitura para assegurar a transparência ativa por parte da entidade executora do Contrato de Gestão nº 01/2018, a Associação do Centro de Inovação de Jaraguá do Sul.

Respondemos aos seus questionamentos:

Prefeitura afirmou que a manutenção de canal próprio de divulgação de dados pela entidade executora é exigência contratual e indicou o endereço eletrônico <https://complexonovale.com.br/materiais/> como canal utilizado e verificado periodicamente pela fiscalização, informamos que foram verificados tanto o Portal da Transparência do Município quanto o site da entidade, e que as atas do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não estão disponíveis nos links informados. Diante disso, solicitamos: O acesso às versões integrais, assinadas, em formato PDF, das atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal da Associação do Centro de Inovação Jaraguá do Sul, bem como eventuais aditamentos ou retificações dessas atas, abrangendo o período de novembro de 2018 até a presente data.

A Lei de Acesso à Informação, em seu artigo 2º, parágrafo único, estabelece que a publicidade a que estão submetidas as entidades privadas sem fins lucrativos refere-se à "parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas". De forma semelhante, a Lei nº 13.019/2014 concentra suas exigências de transparência na divulgação das parcerias celebradas e na devida prestação de contas sobre a execução do objeto e a aplicação dos recursos transferidos.

Nesse sentido, informamos que o dever de publicação de atas e documentos pela Associação do Centro de Inovação Jaraguá do Sul abrange as deliberações que tratam de assuntos diretamente vinculados à execução do contrato de gestão firmado com o Município e à respectiva prestação de contas. Isso inclui todas as decisões e discussões sobre a alocação e o uso dos recursos públicos, o andamento dos projetos pactuados e a aprovação dos relatórios de execução financeira e de atividades.

As atas de reuniões que deliberam sobre matérias estritamente internas da associação, que não possuem vínculo com a gestão dos recursos públicos ou com as obrigações do contrato de gestão, constituem documentação privada da entidade. Tais documentos, que tratam de questões associativas particulares, estão em posse da associação e não se enquadram no escopo da publicidade obrigatória definida pela legislação vigente, uma vez que não se referem à destinação de recursos públicos.

Informamos que as atas que registram as deliberações sobre a gestão da parceria e a aplicação dos recursos públicos, essenciais para a fiscalização e o controle social, encontram-se devidamente publicadas em conjunto com os relatórios de prestação de contas. Estes documentos estão disponíveis nos canais de transparência anteriormente informados.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Thiago Mothci Sarmanho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Jaraguá do Sul, 22 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mothci Sarmanho, Secretário Municipal**, em 26/08/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939244** e o código CRC **0CC53F8B**.

Referência: Processo nº 0306010000.000470/2025-68

SEI nº 0939244

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: